

**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 151/2015/CONEP/CNS/MS

Brasília, 06 de agosto de 2015.

**Assunto: Convite e critérios para a participação dos Comitês de Ética em Pesquisa/CEP no 4º Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa/ENCEP.**

Senhor (a) Coordenador (a),

1. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa /CONEP/CNS/MS convida o CEP para participar do 4º ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA que será realizado nos dias 15 e 16 de Outubro de 2015, em Brasília/DF.

2. No 4º ENCEP serão apresentadas três Minutas de Resoluções Complementares à Resolução 466/12, a saber:

- a) Minuta de Resolução para “**Acreditação dos Comitês de Ética em Pesquisa que compõem o Sistema CEP/CONEP**”;
- b) Minuta de Resolução sobre “**Especificidades Éticas das Pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas**”.
- As referidas Minutas foram apresentadas no ENCEP EXTRAORDINÁRIO/2014 e posteriormente encaminhadas para Consulta à Sociedade cujas contribuições compõem as versões para o 4º ENCEP. Posteriormente, serão submetidas para aprovação do Conselho Nacional de Saúde/CNS/MS.
- c) Minuta de Resolução sobre “**Especificidades Éticas das Pesquisas de Interesse Estratégico para o SUS**”

Destaca-se que essa Minuta será apresentada no 4º ENCEP com as contribuições do ENCEP EXTRAORDINÁRIO/2014 e outras sugestões incorporadas no texto pelo Grupo de Trabalho específico.

3. Participarão do 4º ENCEP, os Comitês de Ética em Pesquisa/CEP que integram o Sistema CEP/CONEP por meio da indicação de **01 (um) representante por CEP, preferencialmente o Coordenador e, em caso excepcional, um outro membro do pleno/CEP.**

SEPN 510 NORTE, BLOCO “A”, 3º Andar, Ed. Ex-INAN, Unidade II – Ministério da Saúde – 70.750-521 – Brasília DF  
Telefones: (061) 3315-5878/ 5879

1a

4. **Critérios para a indicação de Participante ao 4º ENCEP:**

- a) Ser Coordenador do CEP e, em caso excepcional de ser indicado outro participante, deverá ser obrigatoriamente membro do CEP e estar integrado/a às atividade do Comitê há pelo menos 01 (um) ano.
- b) Ser indicado/a ao 4º ENCEP por meio **de ata assinada pelos membros que compõem a Plenária do CEP (esta deverá ser anexada em arquivo PDF no ato da inscrição online);**
- c) O/a indicado/a deverá ter a disponibilidade de tempo para participar durante todos os dias do evento (15 e 16 de outubro de 2015)

5. **Inscrições:**

- a) As inscrições serão realizadas **“somente”** pela internet, por meio da página eletrônica da CONEP [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/index.html](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html) de acordo com as etapas seguintes:
  - Etapa 1 – Pré-inscrição: cadastro online de informações pessoais, durante o período de **10/08/2015 a 10/09/2015;**
  - Etapa 2 – Confirmação da inscrição para os participantes que necessitem de traslado: **Se o/a inscrito/a necessitar de traslado do aeroporto/rodoviária ao local do evento, bem como o retorno, será necessária** a confirmação da inscrição no período entre **10/08/2015 a 25/09/2015**, para a inclusão das datas e horários das passagens de ida e volta. Este procedimento é indispensável para que a inscrição de quem necessitar de traslado seja realizada com sucesso.
- b) **Não serão aceitas inscrições fora do sistema online [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/index.html](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html) e do prazo determinado (10/08/2015 a 10/09/2015).**

6. Serão fornecidos gratuitamente aos/às participantes indicados/as hospedagem em quartos duplos, alimentação nos dias do evento e o transfer de ida e volta do aeroporto/rodoviária ao local do evento, previamente comunicado no ato da inscrição, ficando a cargo das Instituições que abrigam os CEP as despesas de passagens.

7. O horário do evento será de 09h00min as 18h00min em ambos os dias. Em breve será disponibilizada a programação e um informativo aos participantes.

8. Contamos com a participação de todos os CEP, como mais um passo na consolidação do Sistema CEP/CONEP reforçando a expectativa de ampliar e qualificar o diálogo com os/as pesquisadores/as brasileiros/as e Comitês de Ética em Pesquisa no cumprimento da missão de garantir o bem-estar e segurança dos participantes de pesquisa.

Atenciosamente,



JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO  
COORDENADOR DA CONEP/CNS/MS